



PORTARIA Nº 13 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a liberação de servidor efetivo do quadro do Magistério Público Municipal para o exercício de mandato classista junto ao Núcleo Sindical da APLB – Sindicato, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na **Lei Municipal nº 219/2010**, especialmente em seu art. 65,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela APLB-Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia, Núcleo Sindical de São José do Jacuípe/BA, solicitando a liberação de servidores para o desempenho de atividades sindicais;

CONSIDERANDO a análise realizada pela Administração Municipal, que concluiu pela possibilidade jurídica de liberação de apenas **01 (um) servidor**, nos termos da legislação municipal vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a liberação do servidor **LUCIVAL PEREIRA MATOS**, CPF nº 014.xxx.805-11, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na **Escola Municipal D. Pedro I**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o exercício do mandato classista na função de **Coordenador do Núcleo Sindical da APLB – Sindicato de São José do Jacuípe/BA**.

Art. 2º A liberação concedida vigorará pelo período de **10 de março de 2025 a 30 de junho de 2027**, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens do cargo efetivo, nos termos do art. 65 da Lei Municipal nº 219/2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe/BA,

em 02 de setembro de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal